INDICAÇÃO Nº 0031-2015
Data: 23 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0205-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a limpeza dos passeios públicos e a coleta de lixo existente nas vias públicas do Loteamento Bem Te Vi, além de notificar os proprietários para que efetuem a limpeza de seus respectivos terrenos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a limpeza dos passeios públicos e a coleta de lixo existente nas vias públicas do Loteamento Bem Te Vi, localizado na zona urbana desta cidade.

Conforme revelam as fotos em anexo, a situação encontrada atualmente gera grande transtorno e desconforto para os munícipes que residem no referido loteamento.

O correto é promover a limpeza de todas as áreas destinadas aos passeios públicos, além de efetuar o recolhimento de entulhos existentes nas vias públicas.

E, por fim, este Vereador recomenda que o Executivo Municipal notifique os proprietários para que estes efetuem a limpeza de seus respectivos terrenos, sob pena do serviço ser realizado pela Municipalidade e o custo lançado em cobrança no ano seguinte.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2015.

João Marcos Gomes
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO